

REQUISIÇÃO DE EMPREGADO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****09/12/2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 547/2021, de 17 de novembro de 2021, e com fulcro no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o OFÍCIO Nº 25892/2021/MCOM, de 03/12/2021;
- o OFÍCIO Nº 265/2021/DIGER/EBC; e
- o Processo EBC nº 1350/2021.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a requisição do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: CID MACHADO VIEIRA

Cargo: ACP/Publicidade

Matrícula SIAPÉ: 2009757 **Matrícula EBC:** 13488

Órgão Requisitante: Controladoria-Geral da União – CGU

Apresentação ao Órgão Requisitante: 17/12/2021

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 9º, *caput*, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o art. 2º, *caput*, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995, combinado com o art. 60, inciso I, da Lei nº 13.844, de 18/06/2019.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Requisitado

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de dezembro de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

